



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI O INCENTIVO DO 'CHECK-UP VASCULAR DOS 40'."

Art. 1º. Fica instituído o incentivo "Check-up Vascular dos 40", destinado à promoção da saúde cardiovascular da população, especialmente das pessoas com 40 anos de idade ou mais, por meio da realização periódica de exames de diagnóstico vascular.

Parágrafo Único - O "Check-up Vascular dos 40" integra toda política pública para incentivar as pessoas a parar de fumar, adotar uma dieta equilibrada, evitar bebidas alcoólicas, dormir adequadamente, a praticar exercícios físicos com regularidade.

Art. 3º. O "Check-up Vascular dos 40" será implementado e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com instituições de saúde públicas e privadas credenciadas.

Art. 4º. A realização do "Check-up Vascular dos 40" compreende, no mínimo, os seguintes exames e avaliações:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

- I - avaliação da pressão arterial;
- II - avaliação do índice de massa corporal (IMC);
- III - dosagem de glicemia em jejum;
- IV - avaliação do perfil lipídico;
- V - eletrocardiograma (ECG);
- VI - doppler vascular;
- VII - análise do histórico médico e familiar;
- VIII - orientação sobre hábitos saudáveis de vida, incluindo dieta equilibrada, atividade física e controle de fatores de risco.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde fará campanhas de conscientização sobre a importância do programa e dos exames vasculares regulares.

Art. 6º. Os recursos necessários para a implementação e manutenção do incentivo ao Check-up Vascular dos 40 serão previstos no orçamento municipal, de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A saúde cardiovascular é de extrema importância para a qualidade de vida e o bem-estar da população. A introdução do incentivo Check-up Vascular dos 40 tem como objetivo detectar precocemente fatores de risco cardiovasculares, permitindo intervenções oportunas que podem prevenir doenças cardíacas e melhorar a saúde geral das pessoas.

Esta campanha contribuirá significativamente para a promoção da saúde pública em nosso município, reduzindo custos futuros com tratamentos médicos e, o mais importante, preservando vidas. Portanto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2023.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR